



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 271/2023

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Guarabira, através do Edital Normativo nº 002/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos IV, VII, IX, X, XXV e XXVI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Edital Normativo de Processo Seletivo Simplificado nº02/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de profissionais por tempo determinado para o cargo de Supervisor e Visitador do Programa “Criança Feliz”, concernente ao Edital Normativo nº 02, de 18 de janeiro de 2023, à vista do relatório, processo e lista final de aprovados apresentado pela Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento do supracitado certame, nomeada através da Portaria GAPRE nº 1.126, de 18 de janeiro de 2023, conforme relação devidamente divulgada e publicada, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º O Processo Seletivo ora homologado terá validade de **01 (ano)** a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Edital.

Art. 3º As contratações serão realizadas obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da rede municipal de ensino.

Art. 4º Para a contratação, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Edital Normativo de Processo Seletivo e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela Secretaria da Família, Bem Estar, Criança e Adolescente do Município de Guarabira, sob pena de perda do direito à vaga.

Art. 5º O candidato que for contratado e deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua contratação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarabira, 01 de fevereiro de 2023.

Marcus Diôgo de Lima
Prefeito



Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

